



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 79 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.026380/2022-45

Maceió-AL, 07 de junho de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o nome de servidor para assumir a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da instituição.

Considerando o Processo nº 23041.026101/2022-43, de 7/6/2022;

Considerando a PORTARIA Nº 83, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID); e

Considerando o EDITAL Nº 23/2022/CAPES, que seleciona projetos institucionais para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o nome do servidor **FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS** (Siape: 1723813) para assumir a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 07/06/2022 16:08)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/06/2022** e o código de verificação: **b1c67f9462**